

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO 011/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 07/2017, realizada em 07 de junho de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- Retificar o Artigo 1º da Resolução 010/ 2017 de 07 de junho de 2017, no que diz respeito a constituição da Comissão organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, cujo o tema: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**. Estando a Comissão Organizadora da seguinte forma:

Representante do Poder Público:

Eva de Oliveira Primo – Presidente da Comissão

Deusdete Ferreira de Souza – Membro Titular

Representantes da Sociedade Civil:

Maria José Rodrigues Almeida – Membro Titular

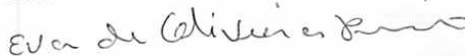
Kenia Maurici Ferreira – Membro Titular

João Bosco Gonçalves Menezes – Membro Titular

Artigo 2º - Justifica-se a alteração, devido a necessidade de acompanhar as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de acordo com a Portaria conjunta nº 2 CNAS/ MDSA de 12 de dezembro de 2016.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de julho de 2017.


Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS